



“NOTIFICAÇÃO Nº 02 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO ”

À JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 18.393.805/0001-08

Rua Dr. Paulo Cesar Gomes Pereira, s/nº, Quadra 98, Lote 04, Serra Grande, Niterói/RJ.

Prezado Senhor,

Fica advertida a empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato nº 042 /SESAU/2021 – para Executar a Construção da Central de Medicamentos, na Avenida Getulio Vargas, s/n - CENTRO – Araruama/RJ, tendo em vista a prorrogação de prazo da obra para o dia 06/07/2022 (3 meses de aditamento). Apesar de ter se passado mais de 1 mês da prorrogação foi verificado *in loco* a morosidade com que a empresa está executando a obra e que está sendo feita com pouca produtividade. Para se conseguir executar todos os serviços dentro do prazo foi aconselhado pela fiscalização o aumento da mão de obra para se ganhar maior dinamismo e produtividade senão mesmo com o prazo aditado não será suficiente para cumprir o cronograma físico - financeiro da obra.

O atraso no cronograma da obra pode acarretar em prejuízo tanto aos usuários que poderiam estar usufruindo de uma obra de benefício público como a administração pública que tem em seu cronograma a entrega de tal objeto, portanto, fica advertida a empresa a executá-la nos prazos estabelecidos.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de **05 dias úteis** a partir da data de ciência da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 09 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

Ciente: ____/____/____

À JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 18.393.805/0001-08